CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 093/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2026, ata de nº 335, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **Aprovação** do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, Projeto ***"Lar Espírita José Passos – Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas.***

Art. 2º - Deliberar a destinação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) via Fundo Municipal de Assistência Social, conforme destinação de Emenda Parlamentar – GND 3, decorrente da programação nº 521380620260003, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS", e de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 21 de outubro de 2026.

Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos
= Vice-Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 093
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 21 de 10 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard